

Seca e Sêca

JOÃO B. F. MONTENEGRO

Em São Paulo, e no Paraná, fala-se de sêca do café, da sêca que devasta as plantações.

Depois da reforma ortográfica de 1931, grafia sêca foi substituída por seca, mas a pronúncia continuou a mesma.

Seca, ato de por a secar o processo de secar, exige primacialmente a atuação do homem, do técnico. Por isso a boa seca reflete os cuidados dispensados ao processo, e a má seca denota atuação imperfeita. Quando qualificamos a seca como boa, já está subentendido que o estado de sêca é bom; si, ao contrário, a seca for má, o estado de sêca será satisfatório. Café de boa seca é o que está bem sêco. Seca corresponde a rega, sega, tôdas resultantes da intervenção técnica.

Sêca indica o estado de desidratação resultante da falta de chuva compensadora (estagem). A terra sêca é a que perdeu água e não dá mais impressão de ser úmida.

Em 1947 a Academia Brasileira de Letras, em obediência à decisão da Conferência Inter-Acadêmica de Lisboa, realizada em 1945, em seu Vocabulário Ortográfico Resumido, em maioria, continuaram grafando essa palavra com o acento.

Somos pela redução dos acentos, de modo geral, mas em sêca, seja substantivo ou adjetivo, o acento circunflexo deve ser mantido, para facilidade da leitura e interpretação.

Comparem-se os dicionários e vocabulários consultados.

Data	Autor	Ato de por a secar	Ato ou efeito de secar
1925	Cândido de Figueiredo - Dic.	Sêca f.	Sêca f.
1928	José T. S. Bastos - Dic. . .	Sêca f.	Sêca f.
1943	Acad. Bras. Letras - Voc. . .	Seca s.f. e v.	Sêca s.f. e adj
1944	Laudelino Freire - Dic. . .	Seca s.f.	Sêca s.f.
1947	Acad. Bras. Letras - Voc. . .	Seca s.f.	Sêca (ê)
1957	Hildebrando Lima - Dic. . .	Seca s.f.	Sêca (ê) s.f.
1952	Artur Elvar - Dic.	Seca s.f.	Sêca s.f.
1956	Antonio Moraes Silva - Dic. .	Seca s.f.	Sêca (ê) s.f.
1958	Caldas Aulete - Dic.	Seca s.f.	Sêca s.f.
1958	Antenor Nascente - Dic. . .	Seca s.f.	Sêca s.f.

(") Vocabulário Ortográfico Resumido

(") Antonio Moraes Silva — Atualizado por Augusto Moreno e outros.

(") Hildebrando Lima e Gustavo Barroso

(") Caldas Aulete e Amílcar Gouvêa

Em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, destinada a comunicações e à livre manifestação dos associados sobre os problemas da agricultura, o dr. Antonio de Queirós Telles declarou:

"Desde o efêmero governo Quadros, de sete meses até o presente, já foram emitidas mais de 50 bilhões de cruzeiros!

Orça, atualmente, o total do meio circulante do país à respectível soma de 270 bilhões!

Tão astronômica massa de dinheiro lançada à circulação só pode ter um efeito na vida do país. Aumentar sem limites o custo da vida, como estamos presenciando diariamente. Causa apreensão pensar-se onde iremos parar com o custo da vida em diurna ascensão em todos os setores das atividades!

E o café, quando tudo sobe desmesuradamente, está em piores condições do que jamais esteve. As vendas são diminutas e os preços não compensam, sendo que o decantado despolpado de tamanha publicidade e esperança nem sequer tem recado e está sendo absorvido pelo governo!

O custo das fazendas duplicou e o custo de tôdas as utilidades necessárias dos cafezais ascende de 30 a 40% no curto espaço de um ano.

Propõe a S. R. B. a reform

A Diretoria e o Conselho Consultivo da Sociedade Rural Brasileira, em reunião realizada a 27 de setembro transato, aprovaram, por unanimidade, um relatório sobre a conjuntura cafeeira, apresentado por uma Comissão constituída na entidade e composta dos drs. Salvio Pacheco de Almeida Prado (presidente), Alkinder Monteiro Junqueira, Antonio Borges de Queiroz, Arnaldo Borba de Moraes e Linneu Carlos de Souza Dias (membros).

Baseado no aludido relatório, o dr. Renato da Costa Lima, presidente da entidade, endereçou ofícios aos srs. Ministro da Indústria e Comércio e Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, com transcrição aos srs. Ministro da Fazenda e Presidente do I.B.C., expondo e solicitando o seguinte:

"Não pode passar despercebida às autoridades e, notadamente, a quantos estão ligados à cafeicultura, a gravidade da situação em que se encontra o café, exigindo uma pronta providência a fim de atenuá-la.

O esquema financeiro e o Regulamento de Embargos da safra cafeeira de 1961-62, calçados no flúido critério da bebida, têm provocado total entorpecimento no movimento da atual safra, com reflexos desfavoráveis na exportação e nas cotações em ouro, com grave ameaça ao orçamento cambial do País.

O recuo dos preços internacionais e o risco dos azarres da classificação por bebida à chegada dos cafés aos portos, têm trazido intensa intranquilidade e temor aos produtores, resultando daí, por força do esquema de retirada dos excedentes após 1.º de março de 1962, um represamento das colheitas no interior.

Estes fatos ocasionam graves prejuízos aos cafeicultores, com perniciosas influências na indústria e no comércio, que, nestes, encontram o seu mercado comprador. Acresce que estes fatos, todos, não trazendo benefício algum à exportação e, conseqüentemente, ao País, favorecem nossos competidores em detrimento exclusivo dos cafeicultores brasileiros.

A Sociedade Rural Brasileira, como órgão técnico e consultivo do Poder Público que é, após longo e minucioso estudo do problema, julgou-se no dever de sugerir as providências indispensáveis para correção da atual situação, que se alinham abaixo:

1.) Abolir do Regulamento de Embargos o dispositivo constante do artigo 11, que diz "livre de g'osto Rio";

2.) Criar uma "série retida" definitiva, para cuja remuneração se obedecerá o critério da classificação por tipo, independentemente de bebida, que se denomina-

A Inflação e a E

Tamanha vem sendo a elevação do custo da vida no Brasil, que já se tornou norma para a indústria e o comércio o aumento semanal dos preços das utilidades.

Para a agricultura, que produz os gêneros indispensáveis à alimentação e ao vestuário da população, o interesse pelo melhor aproveitamento do seu principal fator que é a terra, é assunto indispensável para os governantes e para o Congresso.

No meio inflacionário em que por tantos anos temos vivido em constante incremento, a terra passa a ter uso exclusivo de especulação, fugindo à sua principal razão de ser, que é a produção.

Por outro lado, ninguém se lembra de assisti-la com o barateamento efetivo dos meios de incrementar a produtividade de nossas terras, e os instrumentos agrícolas com preços proibitivos.